



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO - PE E A EMPRESA S D DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE ALTINHO – PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Siqueira Campos, 286, Centro, Altinho/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Maria Zenaide Santos de Paula Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 036.088.814-33, residente à rua Sebastião Bernardino Vieira, Alto da Balança, 104, Caruaru/PE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa S D DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, s/n, Dom Hélder, Garanhuns - PE neste ato, legalmente representada pelo Sr. Carlos Junio de Lima Morais, brasileiro, casado, inscrito no R. G sob nº 6.294.531 SDS/PE e no CPF sob nº 046.308.514-02, residente domiciliado na Rua Deocleciano Soares da Rocha, nº 72, Boa Vista, Garanhuns - PE, doravante denominada CONTRATADA com fulcro no PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2020, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, acrescem termo aditivo de valor, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIO DE VALOR do Contrato firmado entre as partes em 10/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente termo tem por termo inicial a data da sua assinatura e por termo final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

- § 1º O prazo para entrega do objeto deste contrato será de até 10 (dez) dias, contado da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento expedida pela mesma.
- § 2º A Contratada ficará obrigada a trocar o produto que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa a este Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega dos novos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da solicitação de troca.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato original será alterado em 17,20% que corresponde ao valor de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme tabela que segue abaixo.

	MARCA	MODELO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
O	ACCUMED	PREMIUM	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	MOMANÔMETRO TO nalógico	ro ACCUMED	ACCUMED PREMIUM	ACCUMED PREMIUM 01	MOMANÔMETRO  O ACCUMED PREMIUM 01 R\$ 140,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br







	Material de confecção da braçadeira: nylon					
5	OTOSCÓPIO SIMPLES  Iluminação: fibra optica / halógena - xenon  Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis	MD	MARK II	03	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Maria Zenalde S. de Paula Altinho/PE, 11 de março de 2020. Secretária de Saúde CPF 036.088.814-33 Portaria 718/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria Zenaide Santos de Paula Silva CONTRATANTE

S D DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA

Carlos Junio de Lima Morais CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 094.402.694-05